PROJETO DE LEI

Parintins, 13 de outubro de 2025.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Serra da Valéria e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º. Fica instituído de Utilidade Pública o Instituto Serra da Valéria, inscrito no CNPJ 31.279.070/0001-54 com sede na Comunidade Betel, Região da Valéria, município de Parintins, estado do Amazonas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 13 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM

Exposição de Motivos (Justificativa)

O **Instituto Serra da Valéria**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 31.279.070/0001-54, com sede na Comunidade Betel, Região da Valéria, no município de Parintins, desenvolve desde o ano de 2008 importantes ações voltadas à **cultura, meio ambiente, educação e arte**, beneficiando diretamente as comunidades locais e contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento social e cultural de todo o município.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto tem se destacado por promover o **fortalecimento da identidade cultural regional**, a valorização dos saberes tradicionais e o estímulo à participação comunitária, tornando-se um espaço de referência em iniciativas voltadas à formação cidadã e ao resgate da cultura amazônica.

Na área ambiental, o Instituto Serra da Valéria tem atuado de forma exemplar na **preservação dos recursos naturais e na educação ambiental**, conscientizando crianças, jovens e adultos sobre a importância da sustentabilidade e do equilíbrio ecológico para o futuro das comunidades ribeirinhas.

Além disso, suas ações educacionais e artísticas têm ampliado o acesso à cultura, incentivando o aprendizado, a criatividade e a inclusão social. Esses esforços refletem diretamente na **melhoria da qualidade de vida da população**, consolidando o Instituto como um verdadeiro **agente de transformação social e desenvolvimento humano** em Parintins.

Diante de sua relevância e dos impactos positivos que suas atividades geram na região, o reconhecimento e o apoio ao Instituto Serra da Valéria representam o fortalecimento de uma iniciativa genuinamente comunitária, comprometida com o progresso sustentável e cultural de nosso município.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Parintins, 13 de outubro de 2025.

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM